



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. Processo Nº 00089.016184/2024-82

### 2. Requisitante

| SETOR | RESPONSÁVEL                | FUNÇÃO   | MATRÍCULA |
|-------|----------------------------|----------|-----------|
| DENG  | TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES | DIRETORA | 307994-5  |

### 3. Objeto da contratação

O objeto desta demanda consiste na contratação de empresa especializada e habilitada na elaboração de Relatórios Ambientais a fim de dar prosseguimento aos processos de Licenciamento Ambiental das Obras em andamento dos Campi desta UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

Em tempo, comunicamos que deverão ser elaborados 9 (nove) relatórios ambientais.

### 4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso ([Resolução CONAMA nº 237/1997](#)).

A necessidade de licenciamento ambiental é fundamental para assegurar que atividades humanas, sejam elas industriais, agrícolas, de infraestrutura ou outras, sejam realizadas de maneira sustentável e responsável em relação ao meio ambiente.

A necessidade de um profissional habilitado para a elaboração de documentos ambientais é crucial devido à complexidade e às responsabilidades envolvidas na gestão ambiental de projetos e atividades. Aqui estão alguns pontos que justificam essa necessidade:

- **Expertise Técnica:** Profissionais habilitados, como engenheiros ambientais, biólogos, geógrafos e outros especialistas, possuem conhecimento técnico específico para avaliar e entender os impactos ambientais de diferentes atividades. Isso inclui a capacidade de identificar potenciais danos ao meio ambiente e propor medidas mitigadoras adequadas.
- **Cumprimento de Normas e Legislação:** A legislação ambiental frequentemente exige que certos documentos e relatórios de monitoramento ambiental, sejam elaborados por profissionais qualificados. Isso garante que os documentos atendam aos requisitos legais e sejam aceitos pelos órgãos reguladores.
- **Interpretação e Aplicação de Resultados:** Documentos ambientais frequentemente contêm dados complexos e análises detalhadas. Profissionais habilitados são capazes de interpretar esses resultados de forma adequada, fornecendo recomendações fundamentadas e aplicáveis para a gestão ambiental eficiente e sustentável.
- **Responsabilidade Legal e Social:** Profissionais habilitados assumem a responsabilidade técnica e legal pelos documentos que produzem, o que é essencial para a conformidade com as normas ambientais e para

evitar impactos adversos não intencionais. Isso também promove uma cultura de responsabilidade social corporativa.

Portanto, a presença de um profissional qualificado na elaboração de documentos ambientais não apenas assegura o cumprimento das regulamentações legais, mas também promove a proteção ambiental eficaz e a sustentabilidade a longo prazo de projetos e atividades humanas.

5. Descrição dos documentos a serem elaborados

| ITEM | OBJETO/OBRA                                                                  | PROCESSO SEI MUNICÍPIO | DEMANDA                           | PENDÊNCIA                                                                                                                                                                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Construção de Salas de Aula<br>(Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU)      | 00037.000823/2024-25   | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 2    | Reforma e Ampliação da Biblioteca<br>(Campus Poeta Torquato Neto)            | 00037.000825/2024-68   | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA) contendo as medidas adotadas na obra para o cumprimento das medidas de controle ambiental aprovadas no Estudo Ambiental Simplificado (EAS). |
| 3    | Reforma do NUPIDH<br>(Campus Poeta Torquato Neto)                            | 00037.000822/2024-52   | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 4    | Reforma da Cobertura da Quadra Poliesportiva<br>(Campus Poeta Torquato Neto) | Vencimento em 10/2024  | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 5    | Reforma e Ampliação da Sala de Leitura<br>(Campus Poeta Torquato Neto)       | Vencimento em 08/2024  | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 6    | Reforma e Ampliação da Biblioteca<br>(Campus Clóvis Moura)                   | Vencimento em 07/2024  | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 7    | Construção dos Centros Integrados<br>(Campus Poeta Torquato Neto)            | Vencimento em 11/2026  | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 8    | Setor de Patrimônio, no Palácio Pirajá, Campus Poeta Torquato Neto           | 00037.002026/2024-39   | Renovação Licença Ambiental       | Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                                                                                 |
| 9    | Construção dos Centros Integrados<br>(Campus Poeta Torquato Neto)            | -                      | Solicitação de remoção de árvores | Descritivo da indicação das árvores que serão retiradas e Relatório de Desempenho Ambiental (RDA), contendo as determinações do Termo de Referência da SEMAM.                       |

6. Conclusão

Portanto, recomendamos enfaticamente a contratação de profissional habilitado para elaboração dos relatórios e laudos ambientais a fim de cumprir a legislação no que concerne a elaboração de Projeto Básico, que conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021 trata-se de conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado **tratamento do impacto ambiental** do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.



Documento assinado eletronicamente por **TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES - Matr.0307994-5, Diretora**, em 09/08/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013927252** e o código CRC **7D17C7F0**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016184/2024-82

SEI nº 013927252